

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 190/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 246, da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, datado de 11 de abril de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população nas Unidades de Atenção Especializadas: CAPS AD, CAPS II, CAPS infantil, Hospital Maternidade Santa Terezinha, Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, UP Caucaia, UPA Caucaia Centro: Luiz Nerys Nunes de Miranda;
2. Os pareceres da Superintendência da Região Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) contidos no Processo NUP Nº 24001.029786/2025-61, favoráveis à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Caucaia, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade	Valor em R\$
5544130	Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia	72.134.489,62

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Caucaia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS